



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº. 051/2020-ADM-AB

Água Boa - MT, 28 de maio de 2020.

Ao Sr. **Luís César de Lara Pinto Filho**
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 333/2020
Data: 28/05/2020 - Horário: 14:24
Administrativo

Ref. Requerimento 027/2020

Adriana
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Senhor Presidente,

Cumpre-nos cumprimentá-lo e, relativamente a o Requerimento à Epigrafe informar o que segue:

1. É público e notório que a pandemia causada pelo COVID-19, além de ceifar dezenas de milhares de vidas no país e no mundo, tem exigido medidas de isolamento social, com reflexos diretos na redução da economia e, conseqüentemente nos repasses governamentais aos municípios;
2. Como consequência, o executivo municipal baixo o Decreto nº 3.423/2020 prevendo uma série de medidas visando adequar-se a nova realidade cumpre ainda destacar a exposição de motivos, com base em recomendações do STF, enviados e o Presidente desta Casa de Leis, pelo Secretário de Finanças.
3. Sobre os valores relativos a elevação por tempo de serviço, ocorreu o lançamento automático por parte de um servidor lotado no R.H, sem o devido instrumento legal (portaria). Por tal motivo, os valores foram estornados no mês subsequente, para não caracterizar improbidade administrativa;
4. A administração municipal já manifestou a intenção de repor os valores, quando situação voltar à normalidade.

Atenciosamente.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração